

REGULAMENTO
CORRIDA NOTURNA
DIA DO DESAFIO



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	6
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	7
CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS	8

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a corrida noturna do DDD.

Art. 2 - O DIA DO DESAFIO é promovida pelo SESC/RS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;

Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;

Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da Corrida Noturna é o órgão máximo durante a realização do evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até a **sexta - feira (18h) 23/05/2025** que antecede a RÚSTICA NOTURNA DO DIA DO DESAFIO ou quando atingir os 200 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

Através do site www.sesc-rs.com.br.

Na unidade sesc pelotas;

Cartão de crédito;

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão limitadas a 200 atletas, encerrando quando atingido este número.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos os participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 09 – o valor da inscrição será de R\$ 40,00 para a categoria comércio e serviços /empresários e seus dependentes e R\$ 50,00 usuário e público geral. **Para retirada do kit somente com apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).**

Art. 10 - Todos os participantes deste lote receberão camisetas da competição, medalhas de participação, e troféus caso estejam entre os classificados.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.

Art.11 – A corrida será desenvolvida em categoria geral naipes masculino e feminino. **ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

ADULTO – Largada 21h30 – local – Ginásio municipal – Rua Álvaro chaves 2.000

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso único será disputado na distância de 3 km como elaborado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit (número e camiseta) poderá ser feita pelos atletas no Ginásio Municipal de Pelotas a partir 9h do dia 27 de maio de

2025. mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação da prova será constituída de:

Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

Medalhas para 1º- ao 10º- lugar nos naipes masculino e feminino

Troféus para os 10 primeiros colocados no geral, na categoria livre nos naipes masculino e feminino dos 3km.

CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

CAMISETAS



TRAJETO

